



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: *Projeto de Lei Poder Executivo nº 095/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área de 35,1488 há (trinta e cinco hectares, quatorze ares e oitenta e oito centiares), localizado no Distrito de Ranchão no município de Nova Mutum/MT, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área de 35,1488 há (trinta e cinco hectares, quatorze ares e oitenta e oito centiares), localizado no Distrito de Ranchão no município de Nova Mutum/MT, e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 02 (dois) votos favoráveis e 01(um) voto contrário ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei em análise, sendo favoráveis os Vereadores Airton Pessi e André Piter da Silva e contrário o Vereador Lucas Badan.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2020

Airton Pessi
Presidente
Comissão de Obras e Serviços
Públicos

Lucas Badan Faria
Secretário
Comissão de Obras e Serviços
Públicos

André Piter Da Silva
Membro
Comissão de Obras e Serviços
Públicos